



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo
www.camarasuzano.sp.gov.br
E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PORTARIA Nº 162/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) **Yurika Haraki**, "Assessor Técnico de Gestão Pública" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", **regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **01/09/2020 a 31/08/2021**, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de **11/07/2022 a 30/07/2022**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de julho de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIONTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa